



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 100/15 - Autógrafo n.º 149/15 - Proc. n.º 3797/15

RECEBIMENTO

Em _____ de 04 JAN 2016 de _____

Fernanda ~~Terra de Barros~~ *Correia*

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

**Declara de utilidade pública a Associação Italo-
Brasileira "Abruzzo Forte"**

Li

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, nos termos do art. 1º da Lei n.º 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei n.º 827, de 27 de junho de 1970, a Associação Italo-Brasileira "Abruzzo Forte", com sede neste Município, na Estrada do Jequitibá, 1750 casa 27.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 100/15 - Autógrafo n.º 149/15 - Proc. n.º 3797/15

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 2015.


Sidmar Rodrigo Tólo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha-Andrade da Silva
2º Secretário